

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 243/2016, oriundo do processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.531.343/0001-08, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, com base no Parecer nº 58/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, observando o que segue:

I. Considerando a correção do valor do contrato, a partir de 18/10/2021 fica majorado o valor estimado mensal do contrato, que passará de R\$17.989,35 (dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$18.149,25 (dezoito mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário	Custo Mensal	
004	Posto de Motorista – Campus Curitibanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	R\$ 4.166,99	R\$ 12.500,97	
005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	R\$ 501,50	R\$ 1.504,50	
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	R\$ 1.381,26	R\$ 4.143,78	
	TOTAL				

- II. O valor anual estimado passará de R\$215.872,20 (duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) para R\$217.791,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e um reais). As despesas referentes aos itens 005 e 006, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente;
- III. A majoração no valor total, no período de 18/10/2021 a 01/11/2022, será de R\$1.996,34 (mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
18/10/21 a 31/10/21	R\$ 8.124,22	R\$ 8.196,44	R\$ 72,21
nov/21	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
dez/21	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
jan/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
fev/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
mar/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
abr/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
mai/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
jun/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
jul/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
ago/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
set/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
out/22	R\$ 17.989,35	R\$ 18.149,25	R\$ 159,90
01/11/22	R\$ 599,65	R\$ 604,98	R\$ 5,33
	Total		R\$ 1.996,34

IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual em **R\$99,82** (noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

Jair Napoleão Filho CPF nº 342.374.379-49 (Pró-Reitor de Administração)